

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 21.08.2019

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **058/2019**, de autoria do **vereador ROSIVALDO CORDOVIL**, que “**INSTITUI** no calendário oficial de Manaus, Campanha de Conscientização **FEVEREIRO ROXO**, a ser realizada anualmente no mês referido e dá outras providências”.
[prevenção e diagnóstico precoce de Alzheimer]

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município a Campanha de Conscientização Fevereiro Roxo, a ser realizada anualmente no mês referido.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 9ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **167/2018**, de autoria do **Vereador WALLACE OLIVEIRA**, que “**DISPÕE** sobre a proibição das práticas de mendicâncias e de atividades de malabarismos com facas e fogo nos cruzamentos e semáforos das vias urbanas no âmbito da Cidade de Manaus, e dá outras providências.”.

Art.1º. Ficam proibidas as práticas de mendicâncias e das atividades de malabarismos com facas, materiais cortantes ou pontiagudos e fogos nos cruzamentos sinalizados por semáforos ou não das vias urbanas que prejudicam o fluxo do trânsito no âmbito do Município da Cidade de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Retorna às Comissões em razão de Emenda.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **331/2017**, de autoria do Vereador **AMAURI COLARES**, que “**DISPÕE** sobre a instalação de sistema sensor e válvulas de bloqueio de gás no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - É obrigatória a instalação de sistema sensor e válvulas de bloqueio para detectar e prevenir vazamento de gás em todo e qualquer prédio ou edifício localizado no município de Manaus, onde funcione ou esteja instalado:

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis das Comissões 2ª e 11ª ao PROJETO DE LEI n.º **382/2018**, de autoria do Vereador **FELIPE SOUZA**, subscrito pelo Vereador **MARCEL ALEXANDRE** que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública Municipal o Instituto Amazônia Sustentável – IAMAS.”.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública ao INSTITUTO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL-IAMAS, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social, fundada em 14 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.470.821/0001-48, com sede na Av. Mário Ypiranga, nº 315 - Sala 1109 Parte B, – Bairro - Adrianópolis – CEP 69.057-000 – Manaus-Amazonas. na Rua Coroaci, n. 24, Santa Etelvina, CEP: 69.059-193.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. [008/2019](#), de autoria do **vereador BESSA**, que “**DISPÕE** sobre a inclusão no calendário de eventos do Município de Manaus, a Semana de Conscientização e Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na Segunda semana de fevereiro”.

Art. 1º. Esta lei institui a Semana de Conscientização e Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na Segunda semana de fevereiro.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º [121/2018](#), de autoria do **Vereador HIRAM NICOLAU**, que “**DISPÕE** sobre a disponibilização de cadeira de rodas nos cemitérios públicos ou privados do município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Os cemitérios públicos ou privados localizados no Município de Manaus, terão como padrão em suas instalações, no mínimo 3 (três) cadeiras de rodas não motorizadas para utilização de seus usuários.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º **059/2019**, de autoria do **vereador ROSIVALDO CORDOVIL**, que “**INSTITUI** no calendário oficial de Manaus, o Terceiro Domingo do mês de outubro como sendo, o dia da Caminhada Missionária da Igreja Católica e dá outras providências”.

Art. 1º- Fica Instituído no calendário oficial de Manaus, o Terceiro Domingo do mês de Outubro como sendo o Dia da Caminhada Missionária da Igreja Católica no município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º **199/2018**, de autoria do Vereador **JAILDO DOS RODOVIÁRIOS**, que “**INSTITUI** a Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico na zona rural e urbana do município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituída a Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico na zona rural e urbana do município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.